



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal n.º 2.715 de 14/07/2015 com alterações pela Lei Municipal n.º 2.913 de 22/11/2018

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

Contato: 2653-8399 e-mail: cmdm.2006@yahoo.com.br


Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos dias dezoito do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h, com a presença das seguintes Conselheiras.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Claudia de Farias Braga de Abreu	SMASDH (on-line)
Madalena Vieira Lechuga de Mello	SMG (presencial)
Vivian Fadel de Araújo	SMU (presencial)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Sara Carolina Marques Leite	SMCT (on-line)
Mayara Silva de Lima Muniz	SMTER (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Crislandia Morais da Silva	USUÁRIAS (on-line)
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Raline dos Santos de Queiroz	CD VIDA (on-line)
Raquel da Silva Narciso	CD VIDA (on-line)
Sandra Silva dos Santos	MNLM (presencial)
Rose Cipriano Lapa	SEPE (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Ana Paula Coutinho Pereira	Assistente Social (presencial)
Camilla Cilene M. Coelho	Advogada (presencial)
Camille Vitória Fernando da Silva	Administrativo (presencial)
Cátia Cilene de Oliveira	Contadora (on-line)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Heloísa Silva Fonseca	Administrativo (presencial)
CONVIDADA	
Débora Ribeiro Duarte	OAB (on-line)

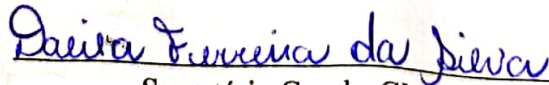
Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ para uma Reunião Ordinária, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença das conselheiras, da equipe técnica e administrativa deste Conselho e da convidada supracitada. A Assembleia Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente Madalena (SMG), que apresentou as propostas de pauta a serem discutidas. **Ei-las: 1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 20 de abril de 2022; 2. Prestação de Contas de abril de 2022 e Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), referente ao exercício de 2021;**

Comissão de Monitoramento do Orçamento e do Fundo; 3. Comemoração do dia 28 de maio de 2022, Dia Internacional Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Morte Materna; 4. Reunião com profissional sobre Morte Materna para informações e tentativas de ações pelo Conselho. A Presidente Madalena Lechuga deu continuidade à sua fala, trazendo em votação o **item 1**, aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 20 de abril de 2022. A Ata foi aprovada com abstenção da Conselheira e Vice-Presidente Rose Cipriano (SEPE). Em seguida, a Contadora Cátia Cilene iniciou a fala sobre o **item 2**, informando que os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), referente ao mês de abril de 2022, nos termos do Decreto Municipal nº. 7005/2018, foram entregues através do Ofício nº. 805/SMG/CONMUL/2022 para a Secretaria Municipal de Governo, que, após recebimento, encaminhou os mesmos à Secretaria Municipal de Controle Interno e ao Departamento de Contabilidade/Secretaria Municipal de Fazenda no dia 13 de maio de 2022. A contadora Cátia informou que a conta - corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) da Caixa Econômica Federal apresentou a posição de saldo zero até o dia 30 de abril de 2022, ou seja, sem movimentação até a presente data. A Contadora Cátia, em continuidade, informou sobre a Prestação de Contas de Gestão do FMDM, referente ao exercício de 2021, no que tange a) ao Parecer nº. 001/CMDM/2022 e a Ata Extraordinária deste Conselho, que foram aprovados no mês de abril e publicados no Boletim Oficial do Município nº. 7133 do dia 27 de abril de 2022 nas páginas 6 e 7; b) à entrega da Prestação de Contas de Gestão do FMDM do exercício de 2021, que foi encaminhada através do Ofício nº. 000788/SMG/2022 no dia 28 de abril de 2022 à Secretaria Municipal de Controle Interno. A Contadora Cátia falou sobre a Comissão de Monitoramento do Orçamento do Fundo, pedindo para que a Comissão se reúna com o intuito de solicitar à Diretoria Executiva e às Comissões deste Conselho as propostas de despesas relativas à (LOA) do exercício vigente. A Contadora Cátia informou que consta aprovado na LOA de 2022, para despesas administrativas, o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); para Conferência Municipal, foi orçado e aprovado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher foi orçado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas administrativas e o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Na sequência, a Contadora Cátia ressaltou que haverá uma demanda sobre as propostas da Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício, ou seja, 2023. Diante de todos os informes apresentados, a Contadora Cátia Cilene agradeceu a atenção de todas e encerrou sua fala. A presidente Madalena Lechuga deu continuidade à Assembleia, citando o próximo ponto de pauta, o **item 3**, Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Morte Materna, sugerindo à Comissão de Comunicação e Divulgação que seja feita uma postagem no perfil do Conselho no *Facebook*. A presidente Madalena falou também sobre o **Item 4**, Reunião com profissional sobre Morte Materna para informações e tentativas de ações pelo Conselho. Segundo Madalena, a proposta é convidar um profissional para uma reunião com todas as Conselheiras presentes para obter informações sobre Morte Materna e, assim, criar ações pelo Conselho na tentativa de colaborarmos com essa temática. As Conselheiras concordaram com a proposta. Seguindo a reunião, a Presidente Madalena Lechuga iniciou os informes, relatando sobre **a) Reunião** que ocorreu no dia 05 de maio de 2022, a partir de um convite da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) com a presença da Dra. Fernanda Fernandes, Delegada Titular da DEAM de Duque de Caxias, com objetivo de alinhar

padrões para o Atendimento Especializado à Vítima e aos Órgãos Relacionados à Defesa e aos Direitos da Mulher. Em continuação, Ana Paula Pereira, Assistente Social do CMDM, leu o relatório da Reunião. A Conselheira Raquel da Silva (CD VIDA) disse que o Conselho poderá acompanhar denúncias, quando houver, no que tange aos atendimentos ocorridos na DEAM em cumprimento à Lei Maria da Penha. A Presidente Madalena deu continuidade, citando o próximo informe sobre o b) afastamento da Conselheira e Tesoureira Selma Chagas (UBM), por meio do recebimento de um Ofício da UBM nesta data, 18 de maio de 2022, com a indicação do nome da nova Conselheira Sra. Eloísa Augusto Correa, que, a partir desta data, estará substituindo a Sra. Selma Chagas. A Presidente Madalena disse que o Fórum Municipal dos Direitos da Mulher deve oficializar essa substituição. A Presidente Madalena alertou sobre c) a regularização da documentação da Sociedade Civil, que compõe o atual mandato, até o dia 30 de junho de 2022, conforme determinado pelo Fórum Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias sob o Ofício nº. 004/2021 aprovado na Reunião do dia 15 de dezembro de 2021. Ainda com os informes, Madalena falou sobre d) Lista de Presença das Conselheiras nas Reuniões Ordinárias do Conselho. Segundo a Presidente Madalena, existem Conselheiras com faltas frequentes, citando nominalmente a ausência de cada Instituição ao total. A presidente Madalena deu o último informe sobre e) o Convite para o CMDM participar do Fórum do Femicídio do dia 23 de maio de 2022, às 10 (dez) horas na Câmara Municipal de Duque de Caxias. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada esta Assembleia, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pela Presidente e pela Vice-Presidente. Duque de Caxias, dezoito de maio de 2022.


Presidente - CMDM
Madalena Vieira
Lechuga de Mollo
Matricula 35626-3

Vice-Presidente - CMDM


Secretária Geral - CMDM

PUBLICADO EM BULETIM OFICIAL
Nº 156 DE 22/05/2022